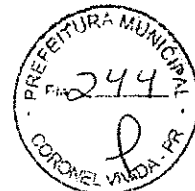




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 499/2016

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de nº 113/2015, Pregão 81/2015, com a Empresa SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, de forma amigável para ambas as partes, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Depto. Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 113/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

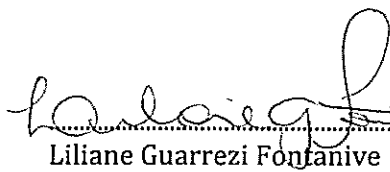
Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 81/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, como CONTRATANTE e do outro, a empresa **CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA**, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 108 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.559.335/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Diogo Luiz Siqueira**, portador do CPF nº 055.923.879-70 e RG nº 7.779.628-2, como CONTRATADA; as quais, **RESOLVEM**:

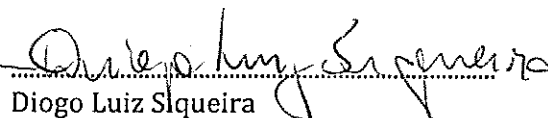
Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015 de 19 de agosto de 2015, a partir de 20 de dezembro de 2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Diogo Luiz Siqueira
Clinica Médica Siqueira & Luciano Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



ATO DO GESTOR

Resolução nº 001 de 04 de janeiro de 2017.

Símula: Alteração temporária do horário de funcionamento do Hemonúcleo - Pato Branco/PR.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: www.conims.com.br.

Pato Branco/PR, 04 de janeiro de 2017.

Rogério Antonio Benin

Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Portaria nº 08/2017 - Data: 02/01/2017

Símula: Designa Servidora Municipal como gestora GMC.

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 06/01/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO RIDAS DA SILVA TIBES, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Pato Branco-PR.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem em de seu conhecimento público, que se acham DEPOSITADOS em Cartório, sito à Rua Orestes Azeite, nº 692, nesta cidade de Pato Branco-PR, como determina o art. 19 da Lei nº 4.766, de 19 de dezembro de 1.979, os AUTOS, contendo documentos exigidos pelo art. 18, da citada Lei, para registro do loteamento denominado de LOTEAMENTO ARACÁRIA, situado nesta Comarca, com a área total de 131.201,90m², constante da matrícula nº 48.028, do livro 2, desta Ofício, sendo dividida em 14 quadras, e estas por sua vez serão subdivididas em 239 lotes e 9 ruas, de propriedade de Valdemar Wastalos Incorporadora EIRELI, Wastalos e Wastalos LTDA e Polanco Construtora LTDA, conforme memorial descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco - PR, em 03.08.2016, e conforme Certidão nº 01/2017 expedida pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município de Pato Branco - PR, processo nº 259856 e Alvará nº 1931516, de 08.08.2016, os quais foram transcritos em nome dos interessados, em conformidade com o parágrafo 1º do citado artigo 19, da Lei 4.766, sendo que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, não havendo impugnação, será feito o registro do referido loteamento. Pato Branco, 03 de janeiro de 2017. Eu, Leão: Leonardo Ridas da Silva Tibes, 1º Substituto do 1º Ofício de Registro Civil de Imóveis, dou fé.

LEONARDO TIBES

1º Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.328, de 04 de janeiro de 2017

Nomeia a Senhora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, a Senhora Ronise Jane Ravanelli de Oliveira, RG nº 6.649.742-9/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Ação Social.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo e sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº 2.321, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2017, 23º ano de emancipação.

Nilson Antonio Ferversani
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.329, de 05 de janeiro de 2017.

Nomeia o Senhor Ademir Renato Bronca para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Compras.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2017, o Senhor Ademir Renato Bronca, RG nº 6.826.395-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Compras.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2017, 23º ano de emancipação.

Nilson Antonio Ferversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (048) 3252-8000

DECRETO Nº 007017

Revoga o processo licitatório - Concorrência nº 015/2016, o qual trata de "Contratação de empresa especializada na fabricação de pré-moldado, visando à aquisição e montagem da estrutura de 03 (três) barracões pré-fabricados, em concreto armado, com as medidas de 6.000m², 1.000m² e 1.000m², incluindo fechamento das paredes e piso industrial, conforme orçamentos, memoriais e projetos técnicos anexos ao edital", encontra-se pendente de homologação.

O PREFEITO MUNICIPAL de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que preceitua o art. 49 da Lei 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o processo licitatório - Concorrência nº 015/2016, em sua integralidade, tendo em vista que o imóvel que fora destinado para a construção dos barracões, encontra-se sob júdice, motivo determinante, fato ilegal, bem como que o município encontra-se sem condições de cumprir com o que foi inicialmente proposto no Edital, conveniência e oportunidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE JANEIRO DE 2017.ADEMIR JOSÉ GHELLER,
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
Praça Getúlio Vargas 71-Postal 61-Fone/Fax (048) 3252-8000
85.530-000 Clevelândia - Paraná
PORTAL DO SUDOESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 002/2017

ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer as funções de controlador interno o servidor THOMAS HENRIQUE LOYOLA, a partir de 02 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei nº 2.426/2012.

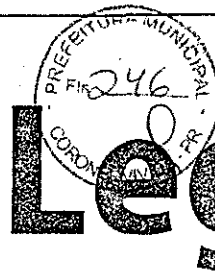
Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná em 02 de janeiro de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015 - Pregão Presencial nº 81/2015, cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vívica juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLÍNICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívica, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ATO DO GESTOR
EDITAL Nº 160/2017

Convocação de candidatos aprovados na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS Nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital Nº 025/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Emprego e Salários do CONIMS, conforme Resolução Nº 74 de 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO a existência das vagas abertas e a necessidade de preenchimento destas, e fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os(a) candidatos(a) relacionados(a) no Anexo I deste Edital, para aceitar da vaga para as quais foram aprovados na Seleção Pública do CONIMS para provimento de cargos efetivos, entrega de documentação, bem como a realização de exames admissionais.

Art. 2º. Os(a) candidatos(a) convocados(a), relacionados(a) no Anexo I deste Edital, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos do CONIMS, para aceitar da vaga, dentro de um prazo máximo de 05 (cinco) dias, como também para apresentar a documentação relacionada neste edital dentro de um prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º. Para fins de admissão, o(a) convocado(a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

I - Uma (01) foto 3x4 atual;

II - Cópia da cédula de identidade;

III - Cópia do CPF;

IV - Cópia do Certificado Militar;

V - Cópia do Título do Eleitor e do último comprovante de votação;

VI - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);

VII - Cópia do Registro Civil (filhos menores);

VIII - Cópia do Cartão da Vacina (filhos menores de 07 anos);

IX - Cópia da documentação de Frequência Escolar (filhos até 14 anos);

X - Cópia do Certificado de Conclusão de Curso;

XI - Cópia do Registro Profissional no órgão de classe;

XII - Cópia do PIS/PASEP;

XIII - Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;

XIV - Cópia do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

XV - No caso de emprego legal (conforme o que é contemplado no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal).

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local de entrega.

Art. 5º. Para os candidatos convocados neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data de avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos.

Art. 7º. Os candidatos convocados por este Edital que não comparecerem ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias, perderão automaticamente a vaga, caso em que será convocada o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 05 de janeiro de 2017.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Presidente do CONIMSCandidatos(a) Convocados(a)
Enslu Superior

Emprego de: ADVOGADO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DIEGO ZINI	7º Lugar

Anexo II
Relação de Exames

A apólice médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos, a serem apresentados ao clínico geral indicado pelo CONIMS em data especificada:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Urina tipo 1 (EAS);
- Creatinina;
- Coletor total e triplicados (uropigrama);
- AST (TGO);
- ALT (TGP);
- Citologia orçária - papanicolaou (mulheres);
- Raios X de tórax PA e perfil;
- Pesquisa de B.A.A.R;
- Anti HBS;

- HBS Ag;
- Anti HCV;
- Anti HCV;
- Electrocardiograma, com parecer cardiológico do especialista;
- CEA;
- Avaliação psicológica, com parecer emitido por profissional indicado pelo CONIMS;
- Consulta Médica para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional.

Rua Orestes Azeite, 377 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-437 - Telefone: (41) 3312-3350 - Fax: (41) 3312-3366
E-mail: conims@conims.com.br - C.N.P.J. nº 08.180.000/0001-48 - Insc. Est. nº 00000000000000000000000000000000

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa MARILEI BONETTI BORTOLINI Ltda Me com CNPJ 26249780001-80 comunica o extravio de um bloco de nota fiscal Série modelo 1 com numeração 84 ao 100 Conforme Boleim de Ocorrência 2017/13220.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1268



Aditivo nº 05 – Ata de Registro de Preços nº 33/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Detentora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.217.590/0001-60. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como declaração da farmacêutica, responsável técnica pela farmácia municipal e análise jurídica, fica de comum acordo entre as partes, concedido a SUBSTITUIÇÃO DO LABORATÓRIO do medicamento: Item 10-citalopran 20 mg, compr do laboratório TEUTO, por citalopran 20 mg, compr do laboratório AUROBINDO; O mesmo possui registro da ANVISA e o valor continua inalterado, sendo compatível a troca, sem prejuízo para os usuários. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que está aberto a inscrição ao processo de Seleção de entidade (s) executora (s) (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do (s) Plano (s) de Trabalho: com a finalidade de auxílio financeiro, visando atender no método da Pedagogia de Alternância sendo uma metodologia de ensino, com formação no ensino médio em Técnico Profissionalizante em alimentos, utilizada para a formação do indivíduo do meio rural, se estrutura na ação conjunta entre escola e família. Com objetivo de possibilitar aos jovens do campo o conhecimento teórico e prático, para que tenham condições de trabalhar em sua propriedade rural e, assim, permanecer no campo, como finalidade de permanência do jovem na sua própria região, criando alternativas de trabalho e renda, na perspectiva da Economia Solidária. Os interessados deverão apresentar todos os documentos até as 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2017 junto ao setor de protocolo da administração municipal, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2017. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Seleção.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 113/2015–Pregão Presencial nº 81/2015

Cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares de saúde, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida juntamente com Fundo Municipal de Saúde, como CONTRATANTE e do outro, a empresa CLINICA MÉDICA SIQUEIRA & LUCIANO LTDA, CNPJ nº 17.559.335/0001-47, como CONTRATADA; as quais, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato nº 113/2015, a partir de 20.12.2016, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PORTARIA Nº 01/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Lúana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Mailas	Membro	757.576.729-00	6.170.491-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Lella Marcolina Gruntowski	Secretária	031.467.799-27	7.403.644-9/PR
Dinara Mazzucatto	Membro Suplente	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.890.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2017, de 04 de Janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2017, de 04 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias de mês de janeiro de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Contabilista – CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Pública ICP-Brasil. A AMSP/IOEMS – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



83331931